



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 757

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, terça-feira, 11 de março de 2025.

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
PORTARIA Nº 094 DE 11 DE MARÇO DE 2025.....	1
PORTARIA Nº 095 DE 11 DE MARÇO DE 2025.....	1
PORTARIA N.º 096 DE 11 DE MARÇO DE 2025.....	2
<b>ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....</b>	<b>2</b>
PORTARIA Nº 016 DE 10 DE MARÇO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 017 DE 11 DE MARÇO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 018 DE 11 DE MARÇO DE 2025.....	3
PORTARIA Nº 019 DE 11 DE MARÇO DE 2025.....	3
<b>LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....</b>	<b>3</b>
EXTRATO DE CONTRATO 158/2025.....	3
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 030/2024.....	4
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 220/2021.....	4
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025.....	4
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025.....	4
AVISO DE CONCORRENCIA .....	5

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 094 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

## RESOLVE:

Art. 1º -) **MANOEL FRANCISCO DE MOURA**, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, no Gabinete do Deputado Estadual Moisemar Marinho para tratar de assuntos de interesse do nosso município”, nos dia de 11 de março de 2025.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 11 DE MARÇO DE 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 095 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

## RESOLVE:

Art. 1º -) **TIAGO MACHADO DE OLIVEIRA**, a empreender viagem à cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, para resolver

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

assuntos relacionados ao município nos dias 11 e 12 de março de 2025.

Art. 2º - CONCEDER uma (01) diária no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 11 DE MARÇO DE 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 096 DE 11 DE MARÇO DE 2025**

“Dispõe sobre o afastamento temporário por motivo de Salário Maternidade da Servidora CLAUDIA NUNES NOGUEIRA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-To;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento temporário por motivo de Salário Maternidade à servidora senhora CLAUDIA NUNES NOGUEIRA, ocupante do cargo eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR, Lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no período de 180 dias a partir do dia 25 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos onze (11) dias do mês de março de 2025.

Manoel Francisco de Moura  
Prefeito Municipal

**ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA Nº 016 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-TO para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Keliane Batista Mascena Moura, a empreender viagem à cidade de PALMAS – TO para participar do I Encontro de Primeiras-Damas e Lideranças Femininas do Tocantins no auditório do Palácio Araguaia, no período de 11 de Março de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 275,00( Duzentos Setenta e Cinco Reais) totalizando um total de R\$ 275,00 ( Duzentos Setenta e Cinco Reais)Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO 10 DE MARÇO DE 2025.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA  
Presidente do Fundo Municipal

**PORTARIA Nº 017 DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-To para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Vâneide Divina Siqueira Soares a empreender viagem à cidade de PALMAS – TO para participar da 166ª Reunião Ordinária da CIB/TO Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins no período de 12 de Março de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 225,00 (Duzentos Vinte e Cinco Reais) totalizando um total de R\$ 225,00 (Duzentos Vinte e Cinco Reais) para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULANDIA – TO, 11 DE MARÇO DE 2025.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA  
Presidente do Fundo Municipal

**PORTARIA Nº 018 DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-Topara empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Keliane Batista Mascena Moura, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar da 166ª Reunião Ordinária da CIB/TO Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins no período de 12 de Março de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 275,00 (Duzentos Setenta e Cinco Reais), totalizando um total de R\$ 1/2 diária no valor de R\$ 275,00 (Duzentos Setenta e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULANDIA – TO, 11 DE MARÇO DE 2025.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA  
Presidente do Fundo Municipal

**PORTARIA Nº 019 DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-TO para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Melkiany de Paiva Oliveira empreender viagem à cidade de PALMAS- TO, para participar da 166ª reunião Ordinária da CIB\TO Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins no período de 12 de Março de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 225,00 (Duzentos Vinte e Cinco Reais) totalizando um total de R\$ 225,00 (Duzentos Vinte e Cinco Reais) para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULANDIA – TO, 11 DE MARÇO DE 2025.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA  
Presidente do Fundo Municipal

**LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMVÊNIOS**

**EXTRATO DE CONTRATO 158/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: VALDIVINO MONTEIRO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador(a) do RG n.º 1.860.863 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 860.551.781-68, residente e domiciliado na rua 09, s/nº, centro, nesta cidade de Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 15.180,00 (quinze mil e cento e oitenta reais), dividido em 10 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais)

VIGÊNCIA: De 10 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 030/2024

Processo Administrativo: 197/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

Contratante: Silvio Henrique de Sousa Montelo. Contratado: ANA CACIA KUTIANSKI DE ANDRADE Contratação de pessoa jurídica especializada para Prestação de serviço veterinário para atuar na prevenção e combate de endemias atendendo 01 (uma) vez por semana. Conforme as demandas do Fundo Municipal de saúde de Abreulândia - to, celebrado em 27/12/2024, referente Contrato nº 030/2024. Termo de rescisão. Fundamento Legal: Art. 137 da Lei nº 14133/2021. Data de Rescisão: 01/02/2025.

#### EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 220/2021

Extrato do décimo termo aditivo de prazo e valor do contrato 220/2021 Processo nº 723/2021 pessoa jurídica Contratada: A7 PROJETOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.611.370/0001-51, com sede na Rua da Integração, QD 157, s/nº setor Sul, Miranorte-TO, CEP: 77.660-000, Objeto do Contrato: serviços técnicos de engenharia civil, pessoa física ou jurídica, para elaboração de projetos básicos e executivos, fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento da execução de obras, para o município de Abreulândia-TO. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 05(cinco) mês, contados a partir de 02 de Janeiro de 2025 até 30 de Maio de 2025. Data da assinatura: 27/12/2024. Fica aditivado em conformidade com a proposta mediante alteração solicitada fundamentado no Artigo 65, alínea "b" da Lei 8.666/93, para seus acréscimos, sendo nesse caso aditivado até 25%, ou seja hoje R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) mensal ao contrato nº 220/2024, ficando R\$ 7.236,14 (Sete mil, duzentos e trinta e seis reais e quatorze centavos) mensais, dividido em 05 parcelas totalizando R\$ 36.180,70 (Trinta e seis mil cento e oitenta reais e setenta centavos). Representante da

Contratante: Prefeito Manoel Francisco de Moura  
Representante da Contratada: A7 PROJETOS E SERVICOS LTDA.  
Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Manoel Francisco de Moura  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Dispensa de Licitação nº 005/2025

Processo Administrativo nº 137/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.254/0001-22, representada por sua gestora, a Sr(a). Keliane Batista Mascena Moura, brasileira, Maior, Capaz, portadora do, residente na cidade Abreulândia-TO.

CONTRATADO: SANTO ANTONIO SERVIÇOS FUNERARIOS-LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.077.326/0001-05, com sede na Rua Tocantins, nº 672, CEP: 77.600-000, setor oeste, Paraíso do Tocantins-TO

VALOR: R\$ 55.124,00 (Cinquenta cinco mil cento e vinte e quatro reais).

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Funcional: 06.14.08.244.0001.2.055 -Gestão de Benefícios Eventuais

Elemento de despesa: 33.90.32-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte: 1.661.0000.000000/150000000000

Fundamento Legal: Artigo 75 inciso II da lei 14.133/21

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de urna mortuária, tanatopraxia, serviço de traslado e vestimenta com vista aos atendimentos das necessidades de famílias em situação carente assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025

(Processo Administrativo n.º 194/2025)

Torna-se público que o(a) o Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço por item*, na hipótese do art. 75, Inciso II, nos

termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Período das Propostas

De: 12/03/2025 as 14hs até as 07:30

do Dia 17/03/2025.

Período de Lances

De: 17/03/2025 as 08H00Min

Até: 17/03/2025 às 14Hs

Link: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

#### OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de Saúde João Batista de França, deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Abreulândia - TO, 11 de março de 2025.

Silvânia Santos Sousa Abreu  
Agente de Contratação

#### AVISO DE CONCORRENCIA

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, torna Público que fará realizar a seguinte licitação na sala de reuniões da CPL, situada na Avenida José Lopes Figueiredo, s/nº, Centro, Abreulândia-TO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2025 CONCORRENCIA Nº 001/2025, no dia 28 de março de 2025 as 08hs30min, horário de Brasília do Tipo Menor Preço Global, regime de contratação empreitada por preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de iluminação do campo de futebol no Município de Abreulândia -TO, o edital e seus anexos se encontram na sede da licitação, nos sites: [www.abreulandia.to.gov.br](http://www.abreulandia.to.gov.br) ou através do e-mail: [cplababreulandia2023@gmail.com](mailto:cplababreulandia2023@gmail.com)

Maria Elenita Moura  
Gestora do Fundo Municipal de Educação